



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença dos Vereadores Cor Jesus Moreno, Éder Damasceno Silva, Israel Luiz Baeta Alves de Souza, José Vicente de Oliveira, Luiz Antônio Henriques Júnior, Marcos Felipe da Silva, Naamã Neil Resende da Rocha, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Valério Domingos de Sousa e Virgínia Maria de Queiroz; e a ausência do Vereador Felipe Costa Franco Vieira. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 25ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 296/2021, do Gabinete do Prefeito**, indicando nome para apreciação de título de cidadão honorário. **Ofício 287/2021, do Vereador José Vicente de Oliveira**, apresentando o **Projeto de Lei 609/2021 – *Dá denominação ao anexo da Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira, no Distrito Hermilo Alves.*** **Indicação 135/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva. **Requerimento 97/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva. **Representação 32/2021**, do Vereador José Vicente de Oliveira. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 609/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO – 2019** – O Secretário procedeu a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às contas do Município de Carandaí, relativas ao exercício financeiro de 2019. O Senhor Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, não apresentou manifestação da defesa na reunião. Colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

em única discussão, o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação das contas do exercício de 2019, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Na sequência, o Secretário procedeu a leitura do **Projeto de Resolução nº. 4/2021** - *Aprova as contas do Município de Carandaí, referente ao exercício financeiro de 2019*. Em única discussão e votação, o **Projeto de Resolução nº. 4/2021** foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Diante do resultado, foram aprovadas as contas do município de Carandaí referente ao exercício financeiro de 2019, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 602/2021** – *Altera dispositivos da Lei 1894, de 1º de dezembro de 2008, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes, intolerância ao glúten e ao ovo, nas escolas públicas do Município de Carandaí*. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2283/2021** – *Altera dispositivos que menciona na Lei 2370/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias*. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão, o **Projeto de Lei 594/2021** – *Dá denominação a logradouro no Bairro Olaria e dá outras providências*. O Vereador Naamã Neil no uso do art. 216 do Regimento Interno, solicitou sobrestamento ao Projeto de Lei 594/2021 pelo período de 15 (quinze) dias, sendo o pedido aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do **Projeto de Lei 608/2021** – *Declara o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Carandaí – CONSEP, entidade de utilidade pública*. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2278/2021** – *Altera a Lei 1793/2006, de 10 de outubro de 2006*. O Vereador Éder Damasceno no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2278/2021, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação elaborasse a redação final. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou o Projeto de Lei 2278/2021 em terceira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **Indicação 135/2021**, do Vereador Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Felipe da Silva, apontando a necessidade de colocação de luminárias em Rua da Comunidade do Chuí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 97/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva, solicitando ao Executivo informações sobre os imóveis locados pelo município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Representação 32/2021**, do Vereador José Vicente de Oliveira, a ser encaminhada ao Presidente do PCdoB/MG, para pavimentação de Rua no Distrito Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No uso do art. 245, inciso VI do Regimento Interno, o Vereador Luiz Antônio falou sobre o descaso da VIA 040 para com o município de Carandaí, quanto à necessidade de melhorias na rodovia BR-040 e os constantes acidentes que vêm acontecendo na rodovia. O Plenário deliberou por realizar uma reunião com os representantes da empresa na sede da Câmara Municipal. Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada final, constatando-se a ausência do Vereador Felipe Costa Franco Vieira e a presença dos demais vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 23 de agosto de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAÊTA ALVES DE SOUZA
– Secretário –